



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Dirceu da Silva Paulino;
secretariada pela Sra. Vereadora Mara Cristina Choquetta.

No dia dezanove do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Dirceu da Silva Paulino; secretariada pela Sra. Vereadora Mara Cristina Choquetta, a Primeira (1ª) Sessão Extraordinária do Quarto (4º) Ano da Décima Oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 01, de 2024. Logo após o término da Segunda Sessão Ordinária, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pela 1ª Secretária, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 118 da, já citada, Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Alexandre Cintra (02), Cinoê Duzo (03), Dirceu da Silva Paulino (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), João Victor Coutinho Gasparini (06), Joelma Franco da Cunha (07), Lúcia Maria Ferreira Tenório (08), Luís Roberto Tavares (09), Luzia Cristina Cortes Nogueira (10), Mara Cristina Choquetta (11), Márcio Evandro Ribeiro (12), Marcos Antônio Franco (13), Marcos Paulo Cegatti (14), Moacir Genuário (15), Orivaldo Aparecido Magalhães (16) e Sônia Regina Rodrigues Módena (17); conforme, aliás, veem-se as respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isso, conforme o disposto



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

no Parágrafo Único do Artigo 106, da já citada Resolução, convidou o Vereador Geraldo Vicente Bertanha para que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia. Cumprida dita providência, o Sr. Presidente passou imediatamente à parte reservada à “**ORDEM DO DIA**”, submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO, “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno.** 1. Projeto de Lei Nº 21/2024, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 3.802.000,00". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra o Vereador Dirceu da Silva Paulino agradecendo a todos os Vereadores pela presteza que tiveram com o projeto, pois, embora tenha chegado mais uma vez em cima da hora, todos entenderam a situação e agiram rapidamente para dar prosseguimento. Elogiou a atuação de todos, reforçando que todos estão buscando o bem comum da população da cidade, independentemente de serem oposição ao governo ou membros da base governista. Fez uso da palavra o Vereador João Victor Coutinho Gasparini dizendo que esse projeto trata do crédito para o piso da enfermagem para o ano de 2024. Comentou que, enquanto no ano passado o projeto de lei era complementar, neste ano é ordinário. Destacou que desses R\$ 3.802.000,00 há a previsão de atendimento a 115 funcionários da Prefeitura de Mogi Mirim, 327 da Santa Casa, 41 da UPA/IAFA, 13 do Consórcio SAMU e 3 da APAE, incluído o pagamento do 13º salário. Salientou que esses valores não serão incorporados ao salário base do funcionário, portanto não sofrerão descontos trabalhistas. Salientou que, nessa legislatura, é a primeira vez que pegam um projeto de manhã para ser votado à noite, elogiando o trabalho feito pelas comissões. Fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha dizendo que a Câmara Legislativa agradece a presteza



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

do Sr. Presidente, pois, se dependesse somente da Secretária Clara, o pessoal da enfermagem ficaria sem a complementação do piso salarial. Pediu mais atenção à Secretária para essas questões que envolvam o financeiro dos trabalhadores. Fez uso da palavra o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães contando alguns casos de pessoas que estavam em quartos no UPA da Santa Casa, que não tinham direito de comer mesmo estando lá por horas. Comentou sobre a devolução da Santa Casa à irmandade, retirando a administração do Instituto, porém, foi naquela época em que a prestação de contas não era feita corretamente. Questionou para onde vão os R\$ 2.630.000,00, pois não sabe quem são essas pessoas jurídicas, o que denota falta de transparência acerca do projeto. Lamentou que, se a abertura de crédito não for votada, as pessoas podem achar que a Santa Casa está numa situação ruim por causa dos Vereadores. Demonstrou estar inconformado com essa situação, pois esses valores precisam ser desmembrados, salvo a quantia voltada para o piso da enfermagem. Fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo dizendo que as enfermeiras precisam dessa valorização, sendo uma gratificação muito merecida pelo trabalho prestado na pandemia. Lamentou o fato de esse valor não ser incorporado ao salário, mas é o que pode ser feito por enquanto. Fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares dizendo que essas pessoas são merecedoras pelo trabalho prestado, enfatizando o que foi feito na pandemia. Colocado a votos, em sessão de hoje, Projeto de Lei Nº 21/2024 foi aprovado por unanimidade. Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente, por não haver tempo hábil à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 23h45, determinando a lavratura da presente ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada, vai, a seguir, devidamente assinada.